



*Sindicato Nacional dos Professores Licenciados
pelos Politécnicos e Universidades*

Versão Definitiva da Revisão do ECD contempla exclusivamente aspectos da ADD

O SPLIU congratula-se que a posição por si assumida na reunião do passado dia 9 de Dezembro, tenha contribuído para que o MEC tenha retrocedido, e tenha retirado da versão definitiva da revisão do ECD, já em trânsito para publicação em D.R., todos os aspectos que não contemplassem exclusivamente as alterações resultantes do novo modelo de avaliação do desempenho docente, acordado entre as partes no dia 9 de Setembro.

O SPLIU constatou, de facto, na versão definitiva do projecto de Decreto-Lei que recebeu do MEC (15/12/2011), que foram retiradas as alterações anteriormente sugeridas aos Artigos 29º, 31º, 56º e 64º, aspecto este que importa realçar e que é demonstrativo da intervenção sindical realizada.

Com a publicação em Diário da República do Decreto-Lei que alterará, uma vez mais o ECD, ficam reunidas as condições para a implementação do novo modelo de avaliação do desempenho docente, mais desburocratizado e mais justo.

A Direcção Nacional